

**DECRETO Nº 1380/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	02- EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	210- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028- EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	
FONTE	05- CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	1014- CONSTR. ADEQ. E REF. CRECHES E PRÉ ESCOLAS	
ELEMENTO	(175)- 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente	R\$ 35.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	200.0001- FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇ.	215- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017- APOIO A SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
ELEMENTO	(228) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 20.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	310.0000 – SAÚDE - GERAL	
TOTAL		R\$ 55.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º- Anulação de dotação

ÓRGÃO	02- EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017 - APOIO A SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
ELEMENTO	(229) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	310.0000 – SAÚDE - GERAL	
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 3º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

2º- Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do Convênio PAC no valor de R\$ 35.000,0 (trinta e cinco mil reais).

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE MARÇO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos